

essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

Para a realização da PROVA o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 20 questões, totalizando 10 pontos. Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atigirem tal pontuação.

A PROVA de multipla escolha será realizada no dia 20/03/2026 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas) e encerrada às 13h (treze horas), com duração total de 4h (quatro horas), realizada no Auditório: Luís Geolás de Moura Carvalho - Hospital Ophir Loyola - Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Bráz - Belém, Pará.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a entrada de candidato para a realização da prova após às 9h (nove horas).

5. REGRAS GERAIS:

Recomenda-se a chegada do candidato ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório)

- São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e válido para correção e classificação.
- As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão
- O cartão resposta não será substituído, por erro do
- O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda
- Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.
- Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira
- Não haverá revisão de
- Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.
- Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do
- A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do

• O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda

• Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

• Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira

• Não haverá revisão de

• Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

• Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do

• A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do

• O gabarito preliminar da prova será disponibilizado no dia 20/03/2026 (sexta-feira), a partir das 14h no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

Serão aceitos os recursos interpostos, ao gabarito preliminar da prova de múltipla escolha, até às 12h do dia 23/03/2026 (segunda-feira), a partir da divulgação do gabarito preliminar, por meio de requerimento à Divisão de Ensino - DIEN/HOL, por meio do E-mail: dep_ensino_hol@yahoo.com.br

O gabarito final da prova e o resultado preliminar serão disponibilizados no dia 24/03/2026, a partir das 14h, no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

Em caso de empate, entre candidato com a mesma classificação final na prova de multipla escolha, esses deverão encaminhar o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, ao e-mail da Divisão de Ensino - DIEN/HOL (dep_ensino_hol@yahoo.com.br), até às 12h, do dia 25/03/2026.

Considerando os seguintes critérios:

- 1) Serão aceitos documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos; e o Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo (Anexo I) preenchido, anexando os documentos comprobatórios na ordem do Instrumento de Avaliação, em arquivo único e pdf. O não atendimento culminará na não aceitação dos documentos para fins de análise.
- 2) Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato com maior idade a preferência da vaga.

No dia 26/03/2026, até às 12h, divulgação do Resultado Preliminar (após avaliação do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios).

A Interposição de recurso ao resultado preliminar, dia 27/03/2026, até 12h, por meio do requerimento à Divisão de Ensino - DIEN/HOL, por meio do E-mail: dep_ensino_hol@yahoo.com.br.

A divulgação da classificação e resultado final será dia 30/03/2026, a partir das 9h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

7. DO RESULTADO FINAL:

A divulgação da classificação e resultado final será dia 30/03/2026, a partir das 9h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia 31/03/2026 na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 12h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino - HOL, no ato da matrícula), devidamente preenchido;
2. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (2 cópias);
3. Fotografias 3 x 4, atuais (3 fotos);
4. CTPS - Parte com foto e verso - (2 cópias);
5. PIS/PASEP/NIT (2 cópias);
6. CPF (2 cópias);
7. RG (2 cópias);
8. Título de Eleitor (2 cópias);
9. Certidão de quitação eleitoral (2 cópias)
10. k) Certidão de Nascimento ou casamento (2 cópias);
11. l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos));
12. m) Comprovante de Residência (2 cópias);
13. n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (3 cópias); ou certificado original.
14. o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC - cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.
15. p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS - Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
16. q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2026. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2026.

2027. O Residente fará jus à bolsa mensal, com valor estipulado pelo

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADE | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|-----------------|------------------------------|---|
| Período de Inscrição | 17 e 18/03/2026 | Até às 17h do dia 18/03/2026 | Link: https://forms.gle/kgETCF9kvENpMSXt5 |
| Realização da Prova | 20/03/2026 | 9h às 13h | Aud. Luís Geolás - Hospital Ophir Loyola - HOL |
| Divulgação do Gabarito Preliminar | 20/03/2026 | A partir das 14h | Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br |
| Interposição de Recurso ao Gabarito preliminar | 23/03/2026 | Até às 12h | Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br |
| Divulgação do Gabarito Final e Resultado Preliminar | 24/03/2026 | A partir das 14h | Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br |
| Em caso de empate entre candidatos - proceder com o envio para Análise Curricular | 25/03/2026 | Até às 12h | Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 26/03/2026 | Até às 12h | Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br |
| Interposição de recurso ao resultado preliminar | 27/03/2026 | Até às 12h | Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br |
| Divulgação do resultado final | 30/03/2026 | A partir das 09h | Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br |
| Matrícula | 31/03/2026 | 8h às 12h | Divisão de Ensino - DIEP - HOL |
| Início da Residência (Apresentação na Diretoria de Ensino e Pesquisa) | 01/04/2026 | 8h | Hospital Ophir Loyola - HOL |

Belém-PA, 16 de março de 2026.

Comissão de Residência Médica - HOL

ANEXO I

Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo

Nome: _____ Data: _____

Residência/Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Nota Final: _____

| Número Ordem | Atividades Exercidas | Número de Documento a Anexar | Pontuação por Documento | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada | Tipo de Documento a Apresentar |
|--------------|---|------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--|
| 01 | Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M | 1 (3M) 1 (6M) | 0,6 1,2 | 1,2 | | Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida. |